

ças: e os privilegios dos Aux.<sup>es</sup> hão de guardarselhes inviolavelm.<sup>te</sup>.

Remeto a petiçam junta de Manoel Antonio Machado despachada na justa forma, q. Vm.<sup>ce</sup> pede, visto lhe ser necessario p.<sup>a</sup> a expediçam das suas ordens porem cautella meu Sarg.<sup>to</sup> Mor, porq. há ordens e cartas p.<sup>a</sup> q. nem todos os Emanuenses sam habeis, e de segredo.

Tenho certeza, que D. Pedro Cevallos, nomeado Vice-Rey de Buenos Ayres, vem ou veyo já com alguma tropa, e navios; e como o seu arrogante destino pode ser a ilha de Santa Catharina e os portos vizinhos, repito a Vm.<sup>ce</sup> as ordens de estar vigilante e acautellado p.<sup>a</sup> o q. puder succeder nestes portos e Ilha vizinha. O valor e o sangue só p.<sup>a</sup> gloriozas açoens nos foi conferido; e espero, q. e<sup>m</sup> todas as que se oferecerem se acredite Vm.<sup>ce</sup>, e o seu terso.

Repito-lhe tambem as ordens p.<sup>e</sup> a prontidam e brevidade das paradas; e nesta materia tenha Vm.<sup>ce</sup> o devido cuidado pois assim hé precizo, e assim lho recomendo. D.<sup>e</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 22 de Novembro de 177 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Francisco José Montr.<sup>o</sup> //.

#### P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>te</sup> das Lagens

Nam obstante ordenar a Vm.<sup>ce</sup> em officio datado em 20 do do prz.<sup>te</sup> mez de Novbr.<sup>o</sup>, que por faltarem nas listas q. me tinham remetido as classes nona e decima, conteudas na relação incluza no d.<sup>o</sup> officio, me mandasse som.<sup>te</sup> até 15 de Janr.<sup>o</sup> proximo futuro relaçoens das pessoas q. naceram e morreram no prz.<sup>te</sup> anno em todo o seu destrito; com tudo hé precizo q. Vm.<sup>ce</sup> infalivelm.<sup>te</sup> me remeta até o d.<sup>o</sup> tempo novas listas na conformid.<sup>e</sup> da relaçam, q. foi junta com o d.<sup>o</sup> officio de 20 do prz.<sup>te</sup> mez bem advertindo q. nellas se



devem incluir tambem os escravos. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 24 de Novbr.<sup>o</sup> de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Mor Reg.<sup>te</sup>  
Antonio Correya Pinto //

Foram outras do mesmo teor, e com a mesma data p.<sup>a</sup>  
o Cap.<sup>m</sup> Mor de Curitiba, Rodrigo Felis Martins, e p.<sup>a</sup>  
o Cap.<sup>m</sup> Mor de Parnagua José Carnr.<sup>o</sup> dos Santos.

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Marcellino Nardes de Vasconcelos  
= em Parnapanema.

O cabo d' esquadra Pedro Alexandrino, entregou a carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em 12 do corrente e apresentou os quatro filhos do Ajud.<sup>e</sup> Miguel Antonio Mendes Torres, dos quais ficam tres com praça e volta só izento o f.<sup>o</sup> João.

A incluza fara Vm.<sup>ce</sup> entregar ao Vigr.<sup>o</sup> da Vara, de quem cobrará recibo. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 26 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup>  
Marcellino Nardes de Vasconcellos.

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel Dultra de Faria em Pindamonhangaba.

Em resposta da carta de Vm.<sup>ce</sup> datada em 17 do corrente, sou a dizer-lhe, q. o seu ten.<sup>te</sup> nam foi prezo por zello algum seu e menos por cuidar com exceção no serviço; foi sim prezo pelo tiro q. disparou a hum rapaz, q. o nam queria servir em q. lhe valeo a indulgencia com q. lá se tirou a devaça, e alguma benignidade minha, por meyo do que tudo foi com o seu posto, e se ficou cá o seu nombram.<sup>to</sup> junto a hum requerim.<sup>to</sup> pode elle mandallo buscar; pois ainda hé ten.<sup>to</sup>, e deve servir mas nem por isso deve Vm.<sup>ce</sup> pôr se

